



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.492/85
=====

Em 02 de Janeiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, o servidor Municipal, Sr. Dr. JOSÉ CARLOS COSTA / CRM nº 20.087/SP, e RG. nº 3.844.306, residente à Rua Paúva, 731, São Paulo, do quadro variável, para exercer as funções de Médico.

O referido servidor ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades de Médico, até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Dep. de Administração